



CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO

EDITAL Nº 043/2009-PPGL

SÚMULA: Convocação de aluno classificado para Bolsa de Demanda Social/CAPES.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, com área de Concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná–Unioeste, *Campus* de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 1823/2008-GRE;

Considerando a Resolução nº 237/2007-CEPE, de 18 de outubro de 2007, que aprova normas gerais para os programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 092/2008-CEPE, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Portaria CAPES nº 52, que aprova o Regulamento do Programa da Demanda Social, de 26 de setembro de 2002 e a Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 001, de 11 de março de 2006;

Considerando-se a Portaria 087/2009-CECA, que compõe a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras - área de concentração em Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando-se o Edital nº 008/2009-PPGL, de resultado final do processo para seleção de bolsa Demanda Social/CAPES do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras - área de concentração em Linguagem e Sociedade e Ata 002/2009 da Comissão de Bolsas PPGL;

Considerando-se o Ofício Circular CAPES/DPB/CGSI/CDS/DS Nº 029-17/2009, de 25 de setembro de 2009;

Considerando-se Ata 011/2009-PPGL do Colegiado do Programa do Mestrado em Letras.

TORNA PÚBLICO:

1º Convoca o aluno Alex Sandro de Araujo Carmo, para comparecer à Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, munido dos documentos abaixo relacionados, até o dia 14/10/2009, das 08h30m às 12 horas.

Documentação a ser entregue:

- **requerimento de inscrição** preenchido em formulário específico;
- **uma cópia autenticada dos documentos:** RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- **uma cópia autenticada** do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- **uma cópia autenticada** do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Currículo Lattes documentado.
- **02 vias do formulário para cadastramento de bolsista/CAPES;**
- **02 vias do Termo de Compromisso para bolsistas – CAPES/Demanda Social, devidamente preenchido em formulário específico e registrado em cartório;**
- **Número de Conta corrente no Banco Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.**

2º O não comparecimento (com a documentação acima), até a data estipulada, resultará em desclassificação automática na Seleção de Bolsas de Estudos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade.

Cascavel, 09 de outubro de 2009.



Prof.ª Dr.ª. Aparecida Feola Sella
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em
Letras/Unioeste
Portaria nº1823/2008-GRE